



2826

*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente

A(S) COMISSÃO(ÕES) DE:
Justiça e Redação

09 / *08* / *2022*

PRESIDENTE

Abandonada há mais de três anos, a falta de gestão e o descaso com o bem público causam um sentimento de repúdio, não se pode compactuar com esta postura avessa ao modelo ideal de gestão, desperdício do dinheiro público e um desrespeito total ao equipamento público de educação, prejudicando assim as crianças e os adultos que moram em São Caetano do Sul.

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **MOÇÃO DE REPÚDIO** à situação de completo abandono e desperdício de dinheiro público na obra de reconstrução da EMEI José Corona, no Bairro Olímpico. Dê-se ciência do inteiro teor desse ato à Seeduc (Secretaria Municipal de

03
f

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Educação) na Avenida Goiás, 950 - Bairro Santo Antônio, São Caetano do Sul, São Paulo - CEP: 09521-300.

Plenário dos Autonomistas, 05 de agosto de 2022.

JANDER CAVALCANTI DE LIRA
(PROFESSOR JANDER LIRA)
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

06

PROC. Nº 2826/2022

AUTOR: JANDER CAVALCANTI DE LIRA

ASS.: MOÇÃO DE REPÚDIO À SITUAÇÃO DE COMPLETO ABANDONO E DESPÉRDIO DE DINHEIRO PÚBLICO NA OBRA DE RECONSTRUÇÃO DA EMEI JOSÉ CORONA, NO BAIRRO OLÍMPICO.

PARECER Nº 450, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2021-2022, DA DÉCIMA-OITAVA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

De autoria do vereador Jander Cavalcanti de Lira, a moção de repúdio em epígrafe é direcionada à situação de completo abandono e desperdício de dinheiro público na obra de reconstrução da EMEI José Corona, no bairro Olímpico.

Em seguida, a propositura foi encaminhada a esta Comissão de Justiça e Redação, para ser examinada nos aspectos legais, constitucionais e jurídicos, conforme dispõe o artigo 38 e parágrafos do Regimento Interno desta Casa.

“Abandonada a mais de três anos, a falta de gestão e o descaso com o bem público causam um sentimento de repúdio, não se pode compactuar com esta postura avessa ao modelo ideal de gestão, desperdício do dinheiro público e um desrespeito total ao equipamento público de educação, prejudicando assim as crianças e os adultos que moram em São Caetano do sul.”



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

0x
/


PROC. Nº 2826/2022

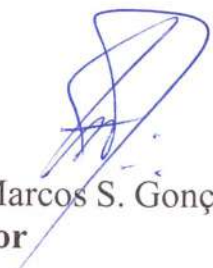
REQUEREMOS À MESA DIRETORA,
nos termos regimentais, que se digne a fazer constar em Ata e nos Anais de
nossos trabalhos legislativos **MOÇÃO DE REPÚDIO** *à situação de completo*
abandono e desperdício de dinheiro público na obra de reconstrução da EMEI
José Corona, no bairro Olímpico.

Diante do exposto, mediante a extrema relevância e elevado aspecto social da matéria, bem como a complexidade da mesma, achamos por bem seja efetuada a remessa do presente feito ao Egrégio Plenário que, mediante seu alto descortino, concluirá pela adoção ou rejeição da proposição “sub studio”, a seu inteiro critério.


É o parecer.

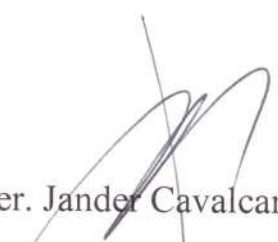
São Caetano do Sul, 16 de agosto de 2022.


Ver. Marcos S. Gonçalves Fontes
Presidente


Ver. Marcos S. Gonçalves Fontes
Relator

Membros:


Ver. Américo Scucuglia Junior


Ver. Jander Cavalcanti de Lira


Ver. Matheus Lothaller Gianello


Ver. Ródnei Cláudio Alexandre

Aprovado na reunião de 16.08.22